

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## **CONSELHO SUPERIOR**

## RESOLUÇÃO Nº 39/2009

Aprova o desmembramento do Departamento de Fisioterapia da Faculdade de Medicina e a criação da Faculdade de Fisioterapia.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do **Processo 23071.014588/2009-97**, e o que foi deliberado, em sua reunião ordinária do dia 22 de dezembro de 2009,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o desmembramento do Departamento de Fisioterapia da Faculdade de Medicina e a criação da Faculdade de Fisioterapia, integrada pelo Departamento ora desmembrado, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010, bem como aprovar os demais termos do Parecer do Relator constante de fls. 25 a 28 do Processo 23071.014588/2009-97.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 22 de dezembro de 2009

Basileu Pereira Tavares Secretário Geral

Prof. José Luiz Rezende Pereira Vice-Reitor no exercício da Reitoria